

Reunião

COS-SES / FELUMA / GRS / CONTRATADOS

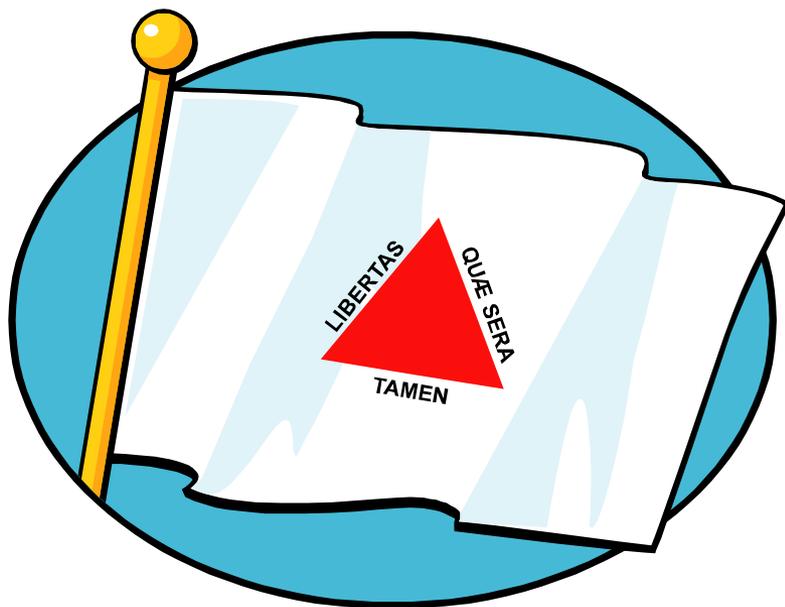
20 de JANEIRO, 2011

Coordenadoria de Oftalmologia Social

GRT/SAS/SES

Karen Brock

Situação atual da Oftalmologia no Estado de Minas Gerais



Minas Gerais:

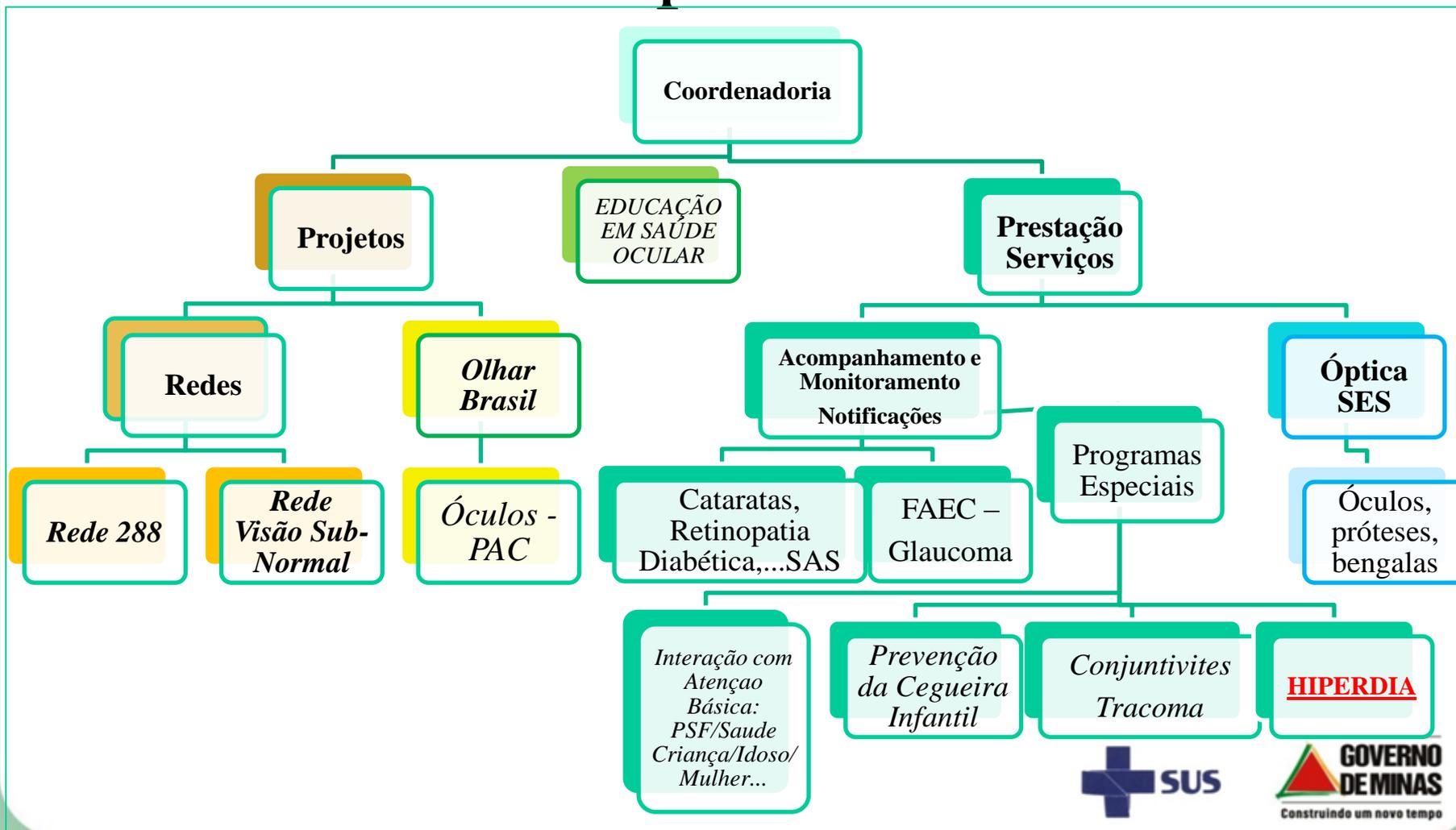
- Pop. 20 milhões pessoas
- 853 municípios
- Tamanho da França
- Áreas heterogêneas

ORGANOGRAMA

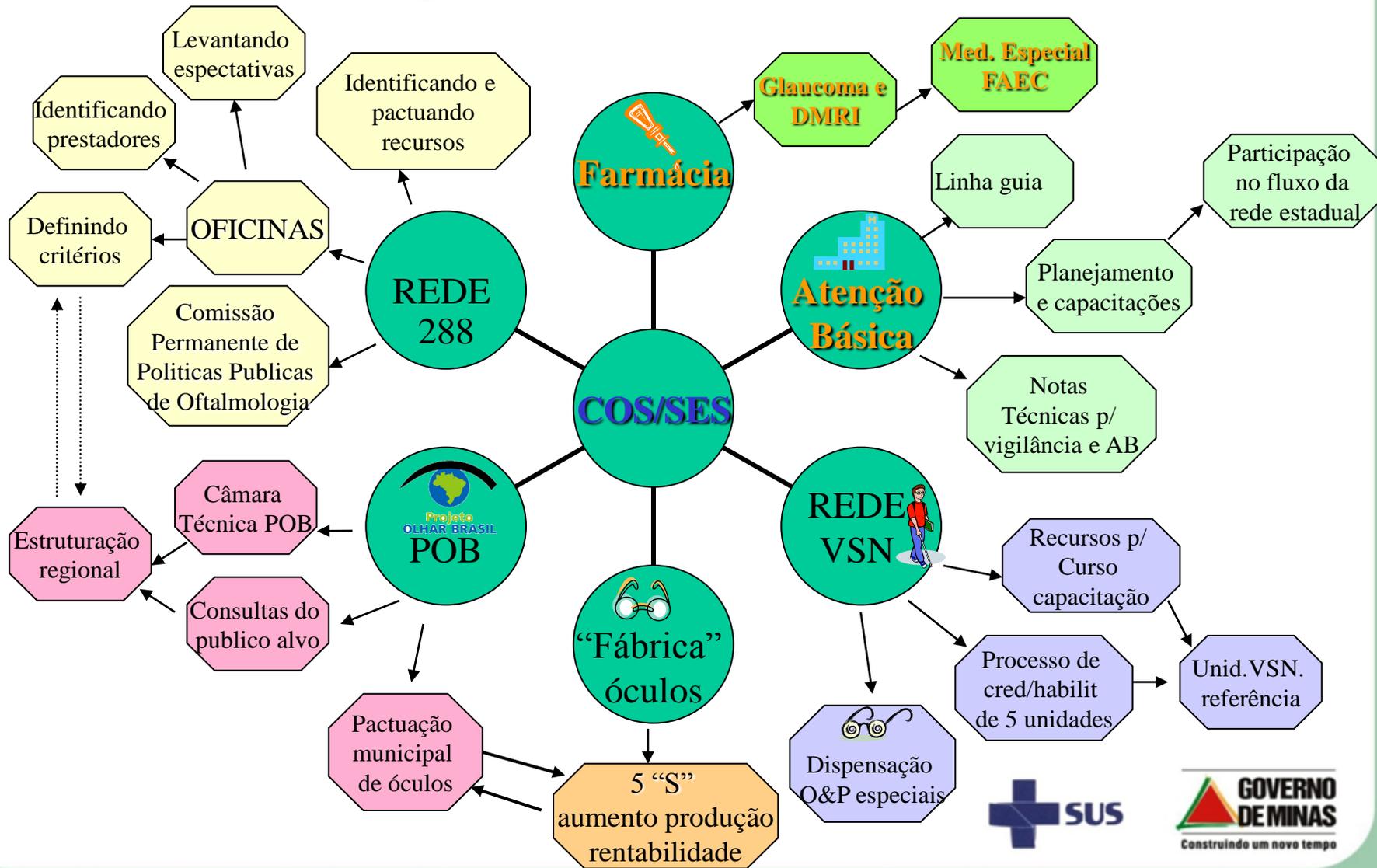
COORDENADORIA DE OFTALMOLOGIA SOCIAL



Organograma planejamento da COS para 2010



EVOLUÇÃO da COS em 2010



Os problemas visuais respondem por grande parcela de evasão e repetência escolar, pelo desajuste individual no trabalho, por grandes limitações na qualidade de vida, mesmo quando não se trata ainda de cegueira. Os dados epidemiológicos disponíveis para o Brasil mostram que 30% das crianças em idade escolar e 100% dos adultos com mais de 40 anos apresentam problemas de refração que interferem em seu desempenho diário e, conseqüentemente na sua auto-estima, na sua inserção social e em sua qualidade de vida.

Buscando dar respostas a esses problemas e, reconhecendo as dificuldades de acesso da população brasileira não só à consulta oftalmológica, mas também à aquisição dos óculos, os Ministérios da Saúde e da Educação lançaram o Projeto Olhar Brasil, através da Portaria Interministerial nº. 15 de 24 de abril de 2007.

Identificar problemas visuais, em alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental (1ª a 8ª série), no programa "Brasil Alfabetizado" do MEC e na população acima de 60 anos de idade, prestando assistência oftalmológica com o fornecimento de óculos nos casos de detecção de erros de refração. Propiciando assim, condições de saúde ocular favorável ao aprendizado do público alvo melhorando o rendimento escolar e a qualidade de vida desta população de forma a reduzir as taxas de evasão e repetência. Todas as consultas e óculos atendidos através do projeto Olhar Brasil terão financiamento FAEC do Ministério da Saúde.

Próximas Atividades

- Reunião Câmara Técnica POB (___)
- Reunião Comissão Permanente de Pol.Oftalm. (21/01/2011)
- CIB FEV/11 para apresentação projetos POB

Comissão de Políticas Permanentes de Oftalmologia

- Participantes: Vigilância Sanitária Estadual, ACA, COSEMS, Associação Médica, COS, convidados (PPI, Regulação, Atenção Básica...)
- Objetivo: Aprimorar os programas e políticas a serem apresentados e implantados no Estado de MG
- Periodicidade: Reuniões a cada 15 dias

PROJETO OLHAR BRASIL



- Programa já pactuou cobertura de **25%** da população mineira alvo do projeto
- Número total de consultas programadas até jan. 2012 - **2.612.488**
- Número de óculos propostos em pactuação até 31 de outubro 2010 - **271.000**

Rede VSN



- Aprovado a implantação de 14 unidades em Minas Gerais pela Deliberação CIB 654/2010.
- Definido unidade referência para padronização da rede qualitativamente - no Hospital São Geraldo, HC-UFMG.
- Aprovado incentivo financeiro para estruturação de unidades com dois projetos encaminhados
- Aprovado recursos financeiros para cursos de capacitação de recursos humanos necessários para habilitação de unidades para a rede
- Definição dos recursos por região para dispensação de órteses e próteses especiais para 2011
- Linha guia para deficientes visuais

Portaria nº 288/2008
SAS/MS com
Resolução 1887/2009 e
Deliberações CIB
665/2010



Oficinas

- Levantamento das expectativas regionais
- Análise crítica da rede atual (heterogenicidade)
- Mútuo “acolhimento” para construção conjunta
- Dinâmicas de financiamento
 - PPI, Eletivas, FAEC...
 - Consórcios
 - Interestadual (consórcio vs TFD)
 - Fundos municipais

Formatação Pactuação

- Planilha meta física financeira por procedimento (oftalmologia)
 - Parâmetro da necessidade em relação as consultas de cada procedimento
 - Análises:
 - Impacto financeiro
 - Proposto vs demanda (FPO)

Levantamento de possíveis prestadores

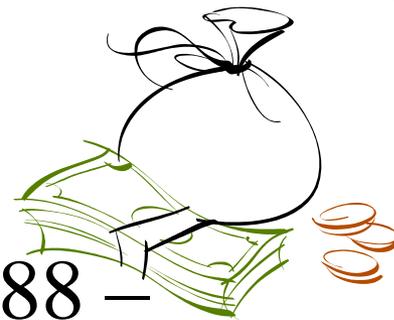
- Metodologia de 253 prestadores para 85
 - Definição de ambulatório vs UEAO de média complexidade
 - Definição dos possíveis prestadores p/ UEAO
 - Definição que toda alta complexidade tem:
 - toda a média complexidade incluída
 - incluir em todo o estado a urgência e emergência – não optativa

Distribuição da Rede Estadual aprovada na CIB maio 2009



- 157 unidades média e alta complexidade
- 7 referências
- **1* tempo serão 85 unidades**

Pontos relevantes



- Prazo para implantação da portaria 288 – prorrogado para **março 2011**
- Realizado Oficinas com levantamento da possível rede a ser credenciada/habilitada – realizada em todas as macros
- Aguardando confirmação de recursos federais para a rede para iniciar processo habilitação e credenciamentos

Recursos Federais  **implantação rede**

DELIBERAÇÃO, NOTA TÉCNICA & ENCAMINHAMENTOS

- Deliberação vai apresentar os possíveis prestadores;
- Nota Técnica: parâmetros de pactuação e fluxo de credenciamento/habilitação.
- **PROCESSAR** as UEAO com vistoria da vigilância sanitária, ACA, ...

FARMÁCIA



Encaminhado para **Superintendência de Assistência Farmacêutica** projetos para o fornecimento de medicamentos para:

- Glaucoma com financiamento pelo FAEC e com protocolo definido e encaminhado para ser implantado. A COS irá disponibilizar profissional médico para avaliar os pedidos encaminhados para confirmar se estão de acordo com o protocolo. Glaucoma é causa de cegueira pela neuropatia óptica onde a hipertensão ocular é o maior fator de risco.
- Infusão intra-Vítrea para Degeneração Macular Relacionado com a idade de acordo com protocolos estabelecidos para membrana macular subretiniana exsudativa que causa cegueira pelo comprometimento estrutural retiniano.

Prevenção e tratamento da cegueira infantil

- *ROP*
- *TESTE REFLEXO
VERMELHO*
- *CREDÊ*
- *CATARATA E GLAUCOMA
CONGÊNITO*
- *ESTIMULAÇÃO PRECOCE*
- *EDUCAÇÃO EM SAÚDE E
PREVENÇÃO*



ATENÇÃO PRIMÁRIA

- Acuidade Visual
- LINHA GUIA
- FLUXO DAS REDES
- Prevenção doenças infecto-contagiosas
- EDUCAÇÃO EM SAÚDE



Avaliação e Controle

- **Quantitativos**
- **Financiamentos**
- **Qualitativos**

